



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
“BATALHÃO GENERAL FELIPPE ANTÔNIO XAVIER DE BARROS”
(Sv Subs Mil 5ª RM / 1934)

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Área de TI e Segurança da Informação – 5BSUP

Eu, _____, cargo, função/setor onde trabalha _____, nº CPF _____, Declaro, para os devidos fins, que **li integralmente, compreendi e estou ciente de todas as cláusulas, condições e responsabilidades** descritas neste Termo de Sigilo e Confidencialidade, assumindo o compromisso de cumpri-las integralmente durante e após meu vínculo com o 5º Batalhão de Suprimento e 2ª Companhia de Suprimento.

1. OBJETO

Este termo tem como finalidade estabelecer obrigações de sigilo, confidencialidade e proteção das informações de caráter técnico, estratégico e operacional, relacionadas às atividades de Tecnologia da Informação (TI) e Segurança da Informação no âmbito do 5BSUP.

2. OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO

1. Manter absoluto sigilo sobre quaisquer informações, documentos, sistemas, dados, senhas, projetos, comunicações ou procedimentos aos quais eu tiver acesso em razão de minhas atividades;
2. Não divulgar, reproduzir, copiar, compartilhar ou transferir informações confidenciais, salvo mediante autorização expressa e formal do responsável competente;
3. Proteger credenciais de acesso (usuários, senhas, certificados digitais, tokens, cartões de acesso etc.) e não compartilhá-las em nenhuma hipótese;
4. Abster-me de utilizar informações, recursos e sistemas da organização para fins pessoais, comerciais ou ilícitos;
5. Cumprir integralmente as normas internas de Segurança da Informação e de Uso de Recursos de TI estabelecidas pelo 5BSUP;
6. Comunicar imediatamente à área responsável qualquer incidente de segurança ou suspeita de violação de sigilo.

3. ABRANGÊNCIA

- Dados pessoais, sigilosos e estratégicos;
- Projetos, softwares, códigos, infraestrutura de TI e configurações;
- Políticas, normas, manuais e procedimentos internos;
- Informações obtidas em reuniões, relatórios, mensagens eletrônicas e quaisquer meios de comunicação corporativos.

4. VIGÊNCIA

A obrigação de confidencialidade prevista neste termo:

- Terá início na data de sua assinatura;
- Permanecerá válida mesmo após o término do vínculo com o 5BSUP, seja por desligamento, transferência ou qualquer outra forma de encerramento de atividades.

5. PENALIDADES

O descumprimento das obrigações previstas neste termo poderá resultar em:


- Responsabilização administrativa, civil e/ou penal, conforme a gravidade da infração;
- Aplicação das sanções previstas em normas internas do 5BSUP e na legislação vigente.

6. DECLARAÇÃO FINAL

Declaro ter lido, compreendido e aceito integralmente as condições aqui estabelecidas, comprometendo-me a cumpri-las de forma irrestrita.

a) Local e Data: _____

b) Assinatura do Compromissário:

 Documento assinado digitalmente
EVERTON SANTOS MORAES
Data: 24/10/2025 09:40:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

c) Responsável pela Área de TI/Segurança da Informação – 5BSUP